



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Sílvia Dalla Nora

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para viabilizar o Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol – Edição 2026 e outras competições esportivas promovidas ou sediadas pelo Município de Tio Hugo ao longo do ano.

Para a realização regular desses eventos, é indispensável contar com equipe de arbitragem qualificada, em quantidade compatível com a programação e apta a atuar nas modalidades e categorias previstas.

O objetivo é garantir partidas conduzidas com imparcialidade, organização e observância das regras, evitando prejuízos à lisura das competições, à disciplina esportiva e à confiança dos participantes e da comunidade.

A arbitragem é essencial para o controle do jogo, registro dos resultados e mediação de eventuais conflitos.

A demanda abrange, no mínimo, 78 jogos do campeonato municipal, nas categorias veterano, feminino, sub 16, livre, master e voleibol feminino, além de outras competições previstas para 2026, como interbairros de voleibol, futebol sete de base e eventuais rodadas do regional de voleibol feminino.

Sem essa contratação, há risco de adiamentos, cancelamentos, descontinuidade dos campeonatos, aumento de conflitos e questionamentos sobre os resultados, com prejuízo à política pública de incentivo ao esporte.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o planejamento administrativo para as atividades esportivas de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige equipe de arbitragem qualificada para atuar em futsal, voleibol e, quando necessário, futebol sete, com conhecimento das regras oficiais, experiência na condução de partidas e capacidade para atuar nas categorias previstas.

A contratada deverá assegurar:

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- pontualidade nos dias, horários e locais definidos pela Administração;
- quantidade adequada de profissionais por partida, conforme a modalidade;
- substituição imediata em caso de ausência ou impedimento;
- atuação com ética, imparcialidade e boa comunicação.

Os serviços devem incluir a condução das partidas, aplicação das regras, registro de fatos relevantes e atendimento ao calendário informado pela Administração, inclusive por demanda para outras competições de 2026.

Também se recomenda o uso de meios digitais para comunicação, organização de escalas e registros, a fim de reduzir deslocamentos desnecessários e consumo de papel.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa inicial da contratação considera a arbitragem de 78 jogos do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol – Edição 2026, nas categorias veterano, feminino, sub 16, livre, master e voleibol feminino.

Além desse quantitativo, a contratação também deverá atender outras competições esportivas previstas para o ano, de forma sob demanda, como interbairros de voleibol, interbairros de futebol sete nas categorias de base e eventuais rodadas do regional de voleibol feminino.

A unidade de medição adotada é o jogo arbitrado, o que permite remuneração conforme a execução efetiva e maior flexibilidade para adequação ao calendário esportivo municipal.

O detalhamento consta no documento anexo de estimativa das quantidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas duas alternativas para atendimento da necessidade.

Alternativa A: Dispensa de licitação. Consiste na contratação direta de empresa especializada, com valor estimado de R\$ 300,00 por jogo.

Tem como vantagem a maior rapidez na formalização, a simplificação dos atos processuais e a agilidade para viabilizar o atendimento do calendário esportivo municipal, especialmente considerando a necessidade de garantir a realização tempestiva das competições previstas para 2026.

Exige, contudo, a devida justificativa da contratação, demonstração da compatibilidade do preço com o mercado e observância dos requisitos legais aplicáveis.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Alternativa B: Pregão eletrônico. Consiste na realização de procedimento competitivo para contratação de empresa especializada, com disputa entre interessados e definição de preço unitário por jogo.

Tem como vantagem maior concorrência, mais transparência e melhor possibilidade de obtenção de proposta vantajosa, porém demanda prazo procedimental mais amplo e maior complexidade operacional.

Considerando a natureza do objeto, o valor estimado por jogo, a necessidade de pronta organização do calendário esportivo e a conveniência administrativa de viabilizar com celeridade a arbitragem das competições programadas, a **dispensa de licitação** se mostra adequada para o atendimento da demanda, desde que o processo seja instruído com pesquisa de preços e demais justificativas exigidas.

Assim, para este caso, adota-se como solução mais adequada a contratação por dispensa de licitação, com julgamento da vantajosidade a partir do valor por jogo e da capacidade da empresa em atender, com regularidade, as modalidades e categorias previstas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da contratação considera o valor de referência de R\$ 300,00 por jogo.

Com base nos 78 jogos inicialmente previstos para o Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, o valor estimado é de R\$ 23.400,00.

Como a contratação também abrange outras competições esportivas ao longo de 2026, o valor global do processo deverá considerar quantitativos adicionais por demanda, conforme detalhamento do Termo de Referência e do documento de quantidades.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de arbitragem esportiva nas partidas do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol – Edição 2026 e nas demais competições promovidas ou sediadas pelo Município durante o ano.

A execução será por demanda, com pagamento por jogo realizado.

A contratada deverá disponibilizar, em cada partida, os profissionais necessários conforme a modalidade, incluindo árbitros e, quando necessário, apoio de mesa ou apontamento.

Os serviços incluem comparecimento ao local com antecedência, condução técnica da partida, aplicação das regras oficiais, registro de ocorrências relevantes e encerramento regular da arbitragem.

A Administração informará o cronograma de jogos e as convocações complementares.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta: @pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratada deverá manter capacidade operacional para atendimento contínuo e substituição rápida de profissionais, quando necessário.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é tecnicamente vantajoso parcelar a contratação em vários objetos separados, pois a centralização favorece a padronização da arbitragem, a organização das escalas, a comunicação com a fiscalização e a responsabilização da empresa pela cobertura integral das partidas.

Além disso, esse tipo de serviço é normalmente contratado por jogo ou por conjunto de eventos, o que reforça a conveniência de uma única contratação com regras comuns para todas as modalidades abrangidas.

Assim, a adjudicação por critério global, com remuneração unitária por jogo, é a opção mais adequada para garantir economicidade, eficiência administrativa e uniformidade na execução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a realização regular das competições esportivas municipais, com arbitragem qualificada, imparcial e pontual.

Os principais resultados esperados são:

- melhor organização e condução das partidas;
- maior confiabilidade dos resultados;
- redução de conflitos durante os jogos;
- continuidade do calendário esportivo municipal;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos nos eventos.

Também se espera economicidade com a adoção de contratação por preço unitário por jogo, precedida da devida pesquisa de preços e da verificação da vantajosidade da solução escolhida pela Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Definir o calendário esportivo de 2026, com modalidades, categorias, locais e estimativa de jogos.
- Elaborar o Termo de Referência com regras claras de execução e medição por jogo.
- Estabelecer critérios de qualificação técnica da empresa e dos profissionais.
- Designar gestor e fiscais do contrato.
- Organizar o fluxo de comunicação entre Administração, fiscalização e contratada.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023-2028

- Verificar previamente as condições dos locais de competição.
- Padronizar formulários, relatórios e registros das partidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com outras providências necessárias à realização das competições esportivas, como materiais esportivos, premiação, apoio logístico, divulgação, disponibilização dos espaços, sonorização e, quando necessário, serviços de saúde e segurança.

Também depende do planejamento do calendário esportivo municipal, pois as datas, modalidades e locais influenciam diretamente a quantidade de jogos e a execução do contrato.

Embora possa tramitar de forma autônoma, a contratação da arbitragem deve estar alinhada com essas ações para garantir o adequado funcionamento dos eventos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são reduzidos, pois se trata de prestação de serviços, sem geração relevante de resíduos.

Os principais impactos estão relacionados ao deslocamento das equipes de arbitragem e ao uso de materiais administrativos.

Para mitigar esses efeitos, recomenda-se:

- planejamento das escalas para evitar deslocamentos desnecessários;
- uso de comunicação eletrônica para tabelas, convocações e orientações;
- redução do uso de papel e impressões.

A contratação deve observar as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis, com exigências proporcionais ao objeto e sem restringir indevidamente a competitividade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, a solução atende à necessidade do Município ao garantir equipe de arbitragem capacitada para a realização do Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol – Edição 2026 e das demais competições previstas no ano.

Do ponto de vista econômico e administrativo, mostra-se viável a contratação por dispensa de licitação, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, instruída com pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da compatibilidade do valor contratado com o mercado.

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta: @pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023-2028

A adoção dessa solução considera o valor estimado por jogo, a necessidade de celeridade para atendimento do calendário esportivo e a conveniência de assegurar a organização tempestiva das competições previstas para 2026.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento do processo, com detalhamento dos quantitativos, requisitos técnicos, regras de execução e fiscalização no Termo de Referência.

Tio Hugo/RS, 26 de maio de 2026.

SILVIA DALLA NORA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DILNEI SCHALLENBERG

Diretor de Esportes